

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 004 / 2013

**NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

ART. 1º - Fica nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o SR. CLODOALDO PEREIRA ROCHA.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 de janeiro de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 02/01/2013
Charles Araújo Rodrigues
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

